



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor da Estratégia
da Justiça do Trabalho**

PROPOSTA DE PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1. Não há pendências.	

2. Itens para pauta	Identificador
2.1. Cronograma de elaboração do Plano Estratégico da JT. 2.2. Regras de Ouro para o desdobramento do Plano da JT junto aos TRTs. 2.3. Aprovação da minuta de Plano estratégico da JT para discussão junto à Rede de Governança Colaborativa.	

3. Outros assuntos	Identificador

4. Deliberações via e-mail	Identificador

5. Agendamento da próxima reunião	Identificador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Videoconferência	23/09/2020

No dia **23 de setembro de 2020**, por videoconferência, das 14h30 às 16h30, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 6º da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020), bem como da servidora da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGEST-CSJT):

Nome
Carolina da Silva Ferreira Secretária-Geral do CSJT
Ivan Bonifácio Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
Luciane Storel Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Gustavo Galluzzi Nunes Santos Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 1ª Região
Roberto Masami Nakajo Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 12ª Região
Fernanda Gomes Ferreira Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 12ª Região
Francisco Washington Bandeira Santos Filho Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 22ª Região
Marcelo Nunes Nolleto Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região
Daniele Fernandes Cunha Servidora da AGGEST - CSJT



Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

A Secretária-Geral iniciou a reunião ressaltando a importância de fortalecer a Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho para que os aspectos técnicos discutidos amplamente na Rede sejam considerados nas tomadas de decisões. Apontou que haverá alinhamento junto ao Colepdecor antes do Encontro Nacional, que ocorrerá em novembro de 2020, para que o Colégio esteja bem informado sobre as discussões previamente realizadas na Rede de Governança. A Secretária-Geral passou a palavra ao Assessor de Governança e Gestão Estratégica para que apresentasse os itens a serem debatidos na reunião.

Ivan Bonifácio iniciou sua fala agradecendo aos presentes pelas contribuições na elaboração da minuta do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Destacou que o documento foi elaborado com a contribuição de algumas pessoas da Rede de Governança e constitui apenas uma minuta que, a partir de agora, começará a ser debatida oficialmente. Salientou que o teor da proposta está direcionado para os aspectos mais urgentes e prioritários no momento, considerando questões como restrição orçamentária e impossibilidade de aumento e substituição do quadro de pessoal.

Item:	2.1. Cronograma de elaboração do Plano Estratégico da JT.	ID
1-	Redação da primeira versão dos Objetivos Estratégicos pela AGGEST – Já realizado (31/8/2020)	
2-	Validação da primeira versão dos objetivos por grupo ad hoc – Já realizado (9/9/2020 e 10/9/2020)	
3-	Elaboração de cronograma atualizado da Resolução CSJT nº 259 – já realizado (11/9/2020)	
4-	Validação da segunda versão dos objetivos e apresentação da cesta de indicadores (considerando os já existentes) – 10/10/2020	
	Ivan Bonifácio apontou que a proposta debatida na reunião será encaminhada aos Subcomitês de pequeno, médio e grande portes e que, até o dia 10/10/2020, teremos uma proposta já validada com cesta de indicadores.	
5-	Seleção de iniciativas nacionais (CSJT fornecerá o template) por meio da rede de governança, a partir de oficinas conduzidas pelas lideranças em cada Regional – 30/10/2020	
	Ivan Bonifácio explicou que o CSJT não fará somente o monitoramento dos indicadores e metas do Plano estratégico da JT. Dessa forma, deseja-se coletar iniciativas de TRTs que possam ser nacionais e que serão impulsionadas pelo Conselho. A ideia é pensar em quais ações podem ser realizadas para atingir os objetivos do Plano. Ivan considera que implementar uma ou duas iniciativas nacionais por ano seria o cenário ideal.	
	A Secretária-Geral afirmou sentir falta de ações a serem efetuadas por toda a Justiça do trabalho e, por esse motivo, foram propostas as iniciativas nacionais. Lembrou que o Conselho não irá executar as ações, mas apenas articular e apoiar iniciativas que serão implementadas pelos Tribunais, seguindo a lógica de projetos já existentes na área de TI.	
6-	Aprovação pela Rede de Governança da proposta final de redação dos objetivos e Metas e Iniciativas Nacionais, apresentada pelos subcomitês de governança – 13/11/2020	
	Ivan Bonifácio pontuou que as metas nacionais (CNU) constarão obrigatoriamente no Plano Estratégico da JT. Poderão ser criadas novas metas apenas para objetivos que não as possuam no Plano Estratégico do Poder Judiciário.	

**Comitê Gestor da Estratégia
da Justiça do Trabalho**

7- Redação final do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho com a chancela da Presidência – 6/11/2020

Ivan Bonifácio considerou ser necessário avaliar se essa proposta será levada ao Coleprecór. De qualquer forma, afirmou já termos um colegiado para debater o tema, o próprio CSJT, que aprovará a redação proposta para o Plano Estratégico da JT.

Luciane Storel apontou que a data prevista para este item estaria possivelmente errada. Ivan Bonifácio concordou com a colocação e afirmou que iria alterá-la.

8- Plano de atendimento dos objetivos estratégicos, distribuídos ao longo do ciclo de gestão, a ser realizado pelo Comitê de Governança – 27/11/2020

Ivan Bonifácio pontuou que não é recomendado ter um plano em que todas as ações se iniciem no mesmo ano. Lembrou que a bibliografia aponta para que as ações sejam distribuídas ao longo do ciclo de planejamento. Como exemplo, cita que poderíamos atuar nos temas de produtividade e conciliação nos primeiros dois anos, enquanto atuáramos no tema de comunicação a partir do terceiro ano, de tal forma que, até o quarto ano do plano, tenhamos iniciado ações vinculadas a todos os objetivos.

9- **Elaboração do Plano Estratégico dos Tribunais – Seguir prazos e etapas definidos no Art. 19 da Resolução CSJT nº 259/2020**

Gustavo Galluzzi lembrou que, segundo os prazos estabelecidos na Resolução, a realização da análise de ambiente e definição dos valores deve ser feita até setembro. Afirmou que foram realizadas reuniões sobre este tema, porém com foco no plano do segmento. Assim, deveria haver alguma adequação ao plano do TRT, o que não seria possível finalizar até o fim de setembro.

Ivan Bonifácio acredita que há justificativa para adiar por um mês esse prazo. O seu foco é finalizar todo o processo de planejamento até abril de 2021. Os prazos das etapas intermediárias poderiam ser alterados.

Após colocações dos presentes, foi decidido que o plano deverá ser necessariamente concluído até abril de 2021 e que as etapas intermediárias poderão ser distribuídas de acordo com a realidade do Tribunal. Os prazos das etapas serão apenas sugeridos para serem prioritariamente obedecidos.

10-Divulgação dos Planos pela rede de governança – A partir de janeiro de 2021

Deliberação:

- Corrigir o prazo do item 7 do Cronograma (Redação final do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho com a chancela da Presidência) do dia 06/11/2020 para o dia 20/11/2020.

- Alterar o item 9 do cronograma (Elaboração do Plano Estratégico dos Tribunais), modificando o prazo para a seguinte redação: “Seguir, prioritariamente, os prazos definidos no Art. 19 da Resolução CSJT nº 259/2020, sendo obrigatória a finalização do plano até abril de 2021”.

- Encaminhar o cronograma para os Subcomitês de pequeno, médio e grande portes.

Comentado [1]: Não seria o caso de deixarmos consignado nesse item que fica a critério dos Regionais aproveitarem a análise SWOT feita para construção do Planejamento da JT? Muitos estão achando trabalho repetitivo e quem já fez não perde também. O que acham? Penso que também não haveria problema, pois está estabelecido o término pra Abril.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Item:	2.2. Regras de Ouro para o desdobramento do Plano da JT junto aos TRTs.	ID
1	Os Objetivos do Plano Estratégico do segmento devem ser desdobrados a partir dos macrodesafios nacionais;	
2	Os Tribunais Regionais devem adotar o objetivo definido para cada macrodesafio no plano nacional da JT, evitando estabelecer objetivos adicionais: se puderem utilizar os objetivos já definidos para a JT, melhor. Querendo criar, fica a critério do TRT. Recomendamos que não criem mais objetivos para não dispersar.	
3	É obrigatória a definição de ao menos 1 indicador e 1 meta para cada objetivo estratégico da JT e dos Tribunais Regionais;	
4	É recomendável adotar apenas 1 indicador e 1 meta para cada objetivo da JT e dos Tribunais Regionais;	
5	A rede de governança colaborativa poderá estabelecer, de forma participativa, a responsabilidade sobre a gestão de iniciativas nacionais;	
6	A rede de governança colaborativa poderá estabelecer cronograma de desdobramento dos objetivos, que deve cobrir todos os temas (macrodesafios), garantido o desdobramento até o 4º ano de vigência, sem prejuízo da manutenção de metas nacionais "perenes" para todo o período;	
7	A critério da Presidência dos Tribunais Regionais, poderá o Tribunal Regional antecipar o desdobramento dos macrodesafios e Objetivos Estratégicos em cronograma diverso do definido pela rede de governança (mencionado no item anterior);	
8	Os Tribunais Regionais poderão encerrar/converter iniciativas locais quando outra de mesmo teor for definida pelo CSJT ou CNJ;	
9	Quaisquer indicadores e/ou metas que tenham métricas processuais devem ser indexados de forma inequívoca, objetiva e transparente, seguindo as regras dos glossários nacionais fixados pelo CNJ ou CSJT, tendo como referência a Resolução CNJ nº 76/2009, o DATAJUD e o Sistema e-Gestão;	
10	Todas as metas estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário devem estar incorporadas ao plano estratégico da JT e dos Tribunais Regionais.	
	Gustavo Galluzzi questionou se trabalharemos com indicadores sem metas. Ivan Bonifácio afirmou que, a princípio, se possuímos em nossa cesta indicadores como o IAD, não o mediremos, a não ser que se estabeleça meta para este indicador. Do contrário, ele existirá apenas como referência. No entanto, salientou que o CNJ tem entendido que todos os indicadores devem ser medidos. Assim, este tema não está definido.	
	Ivan Bonifácio declarou que o CSJT irá encaminhar o cronograma e as regras de ouro, conforme definido na reunião, para os Subcomitês de pequeno, médio e grande portes.	
Deliberação:		
- Manter as regras de ouro, conforme proposto.		
- Encaminhar as regras de ouro para os Subcomitês de pequeno, médio e grande portes.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Item:	2.3. Aprovação da minuta de Plano estratégico da JT para discussão junto à Rede de Governança Colaborativa.	ID	
Item:	2.3.1 – Objetivo “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”	ID	
Indicadores sugeridos: 1. Pesquisa de Imagem da JT 2. Índice de Transparência 3. Índice de Satisfação			
Ivan Bonifácio afirmou que precisamos resgatar a imagem da Justiça do Trabalho e comunicar melhor, para a sociedade e para quem integra o sistema de justiça, o que a JT faz, o que entrega, e qual a sua importância.			
Deliberação: - Manter o objetivo, conforme proposto.			

Item:	2.3.2 – Objetivo “Garantir a duração razoável do processo”	ID	
Indicadores sugeridos: 1. TCL - Tx de congestionamento líquida; 2. IAD - Índice de atendimento à demanda; 3. TpCpJudm – tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do judiciário.			
Deliberação: - Manter o objetivo, conforme proposto.			

Item:	2.3.3 Objetivo “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados”	ID	
Indicadores sugeridos: 1. Tempo médio dos processos pendentes de improbidade e corrupção; 2. Tempo médio dos processos disciplinares 3. Índice de processos administrativos disciplinares baixados.			
Ivan Bonifácio pontuou que, nesse objetivo, temos que traduzir a ideia do enfrentamento à corrupção, pois não temos competência específica para este tema. Assim, é preciso reduzir os desvios internos e encontrar formas de melhorar nossa integridade.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Deliberação:

- Manter o objetivo, conforme proposto.

Item:	2.3.4 Objetivo "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos de interesse (Definição da Resolução CNJ nº 125/2010)"	ID	
--------------	---	-----------	--

Indicadores sugeridos:

1. Índice de conciliação
2. Índice de realização de audiências nos CEJUSCs

Ivan Bonifácio afirmou que o Judiciário não previne litígios, mas sim o processo judicial. O Poder Executivo é quem tem a prerrogativa de prevenir os litígios. Assim, o objetivo foi redigido não com a ideia de prevenção, mas com a ideia de assegurar o tratamento adequado dos conflitos.

Gustavo Galluzzi questionou o fato de o termo "conflito de interesses" estar conectado ao teor da Lei nº 12.813/2013, podendo ser associado a algo pejorativo, e sugeriu mudança na redação do objetivo.

Ivan Bonifácio sugeriu o termo "conflitos trabalhistas", com o qual os demais membros concordaram.

Deliberação:

- Alterar a redação do objetivo para: "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas (Definição da Resolução CNJ nº 125/2010)".

Item:	2.3.5 Objetivo "Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas"	ID	
--------------	---	-----------	--

Indicadores sugeridos:

1. Tempo médio trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicado;
2. Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito.

Ivan Bonifácio afirmou que é necessário aprimorar o sistema de precedentes e procurar padronizar os sistemas de informação e a estrutura onde isso acontece, para que o tratamento das demandas repetitivas seja efetivo.

Deliberação:

- Manter o objetivo, conforme proposto.

Item:	2.3.6 Objetivo "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira"	ID	
--------------	--	-----------	--

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Indicadores sugeridos:

1. IPC-Jus – índice de produtividade comparada
2. IDOb - índice de dotações para despesas obrigatórias
3. Índice de execução das dotações para despesas discricionárias
4. Índice de execução das dotações para projetos nacionais
5. IGG - TCU – Gestão Orçamentária

Ivan Bonifácio pontuou que este objetivo é um dos mais importantes do plano. É necessário aprimorar a qualidade do gasto por meio de indicadores e iniciativas. Embora a JT já possua resolução que estabelece limites com gastos para obras, é necessário avançar em serviços, TI, funções comissionadas, etc.

Deliberação:

- Manter o objetivo, conforme proposto.

Item:	2.3.7 Objetivo “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”	ID
	<p>Indicadores sugeridos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Índice de aderência à Resolução 219 CNJ e à Res. 63 CSJT2. Índice de participação no exame periódico3. Índice de absenteísmo – doença4. IGG -TCU- Gestão de Pessoas <p>Ivan Bonifácio acredita que esse é um dos maiores desafios que temos que enfrentar. Há carreiras que não fazem mais sentido, gerando um contingente de pessoas sem atividade. Por outro lado, há necessidades cada vez maiores em outras áreas. Declarou que o foco desse objetivo é a lotação das pessoas, considerando suas competências.</p> <p>Gustavo Galluzzi questionou se a expressão “âmbito nacional” seria necessária, uma vez que todo o plano é nacional. Fernanda Ferreira pontuou que a redação foi elaborada dessa forma porque muitos Tribunais já possuem políticas próprias de gestão de pessoas. Ivan Bonifácio corroborou afirmando que a ideia seria a padronização nacional. E a Secretária-geral concluiu que a ideia é que haja uma política para todos os Tribunais. O grupo concordou em manter a redação do objetivo como foi proposta.</p> <p>Marcelo Nolleto mostrou preocupação quanto à ideia da gestão de pessoas focada na lotação. Acredita que a questão da saúde de magistrados e servidores deve ser considerada. Ivan Bonifácio lembrou que a redação do objetivo leva em consideração a saúde no trabalho e que um dos indicadores é referente a exames periódicos. Considerou, ainda, que se o tema é muito relevante, surgirá como iniciativa nacional. Luciane Storel também considerou que a redação do objetivo contempla a saúde no trabalho. A Secretária-Geral afirmou que o objetivo é amplo, mas com foco em alguns temas. A ideia é que não tenhamos excessivas ações na área de gestão de pessoas. O grande foco da JT é a lotação e também a saúde, que foi apontada pelo CNJ.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Deliberação:

- Manter o objetivo, conforme proposto.

Item:	2.3.8 Objetivo "Promover a sustentabilidade e o trabalho decente"	ID
Indicadores sugeridos 1. IDS - Índice de Desempenho de Sustentabilidade 2. Número de ações nacionais realizadas (trabalho infantil e trabalho seguro, Política de Equidade, raça e diversidade)		
Ivan Bonifácio afirmou que o objetivo contempla a gestão ambiental e também os direitos fundamentais. Devemos otimizar a gestão dos programas trabalho infantil e trabalho seguro, criando atividades de articulação e inserindo também a visão dos ODS.		
Gustavo Galluzzi questionou por que este objetivo está na perspectiva Sociedade, já que os objetivos vinham sendo apresentados na ordem de perspectiva. Ivan Bonifácio explicou que este objetivo está relacionado a dois macrodesafios do CNJ, um vinculado à perspectiva Processos Internos e outro à perspectiva Sociedade. Assim, foi feita a escolha de manter esse objetivo na perspectiva Sociedade.		
Deliberação:		
- Manter o objetivo, conforme proposto.		

Item:	2.3.9 Objetivo "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica"	ID
Indicadores sugeridos: 1. Indicador sintético (governo digital) que meça o nível de automação integrada dos processos de trabalho: finanças, aquisições, pessoal, e de gestão de risco. 2. Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da informação"; 3. Nível de maturidade em Gestão de Riscos.		
Ivan Bonifácio explicou que um dos pontos fortes do plano é a questão das estruturas de governança. O trabalho do TRT da 3ª Região, por exemplo, dá racionalidade ao trabalho das comissões e comitês. É necessário, também, fortalecer a gestão estratégica.		
Deliberação:		
- Manter o objetivo, conforme proposto.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Item:	2.3.10 Objetivo “ Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados”	ID	
<p>Indicadores sugeridos: 1. iGovTic – JUD (CNJ)</p> <p>Ivan Bonifácio afirmou que, cada vez mais, temos que lidar com grande volume de dados. Há uma necessidade de aprimorar os gastos em TI e dar atenção ao volume e tratamento dos dados.</p> <p>Luciane Storel afirmou que a redação “governança de TIC” soa como responsabilidade somente da TI. Mas se optarmos por “governança em TIC” soa como responsabilidade de todo o órgão. Iara Gomes colocou que o termo TIC já demonstra a amplitude do conceito, ao contrário de somente TI. Foi decidido pelo grupo que a redação do objetivo será mantida como proposto.</p>			
<p>Deliberação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter o objetivo, conforme proposto.- Encaminhar a proposta de objetivos estratégicos para os Subcomitês de pequeno, médio e grande portes.			